

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 092/2024.
De 28 de maio de 2024.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº096/2024 - Data: de 28
de maio de 2024.**

Súmula: “Prorroga a autorização de cessão de servidor público municipal efetivo da Administração Direta ao Poder Judiciário, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 32.578/2024:

Considerando a manutenção do convênio firmado entre esta Municipalidade e o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta, por interesse público: **Majurie Nowicki de Andrade**, matrícula n.º 351.225, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Fórum da Comarca de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. O prazo de cessão disposta no *caput* será inicialmente de 12 (doze) meses contados da data de 02/05/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.28 16:05:50 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**